

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2012 – Nº 335

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **VIAÇÃO COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, prestar os serviços FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, no valor estimativo de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, tendo início no dia 21/03/2012 e término em 31/12/2012.

Vargem Alta, 21 de março de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **108/11**, assinado em 29/03/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **29/08/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista as fortes chuvas no final de 2011 e a falta de liberação dos recursos por parte do ministério, o que ocasionou o atraso na obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMERCIAL A.R.V. LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. ELISER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL A.R.V. LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **115/2011**, assinado em 30/03/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **ANGELO VALERIANO FARIAS**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANGELO VALERIANO FARIAS

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMERCIAL C.R.E. LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em exercício Srº. **JOÃO BOSCO DIAS**, inscrito no CPF/MF nº 011.214.497-78 e RG nº. 1577936/ES, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL C.R.E. LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **324/2010**, assinado em 18/11/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 26.366,95 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, sendo R\$ 18.121,14 (dezoito mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos), referente à Quadra Poliesportiva de Pedra Branca e R\$ 8.245,81 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente à Quadra Poliesportiva de Córrego Alto. Tal aditivo se deve à realização de serviços extras, devidamente autorizados pela Caixa Econômica Federal.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

COMERCIAL C.R.E. LTDA ME

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Srº. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **172/2010**, assinado em 19/04/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Secretário Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica decrescido em **R\$ 13.564,72 (treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Tal aditivo se deve à falhas na elaboração do levantamento topográfico, com relação à distância do vão da ponte, que estava projetada para 13,00m, quando era necessário apenas 8,00m.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **410/2009**, assinado em 01/10/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, até dia **24/08/2012**.

Tal aditivo se faz necessário devido a um erro na execução da obra que culminou com a queda da cobertura da quadra, por isso a empresa não conseguiu cumprir com o cronograma de execução.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ELICON CONSTRUTORA LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **024/2012**, assinado em 30/01/2012, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, com relação ao Lote 01, que fica acrescido em 24 km a ser realizado por Kombi, tendo em vista a necessidade de desmembrar a turma da EMEB Itabira, que está com número excessivo de 34 (trinta e quatro) alunos, numa turma multiseriada (1º ao 5º ano), tomando-se inviável o processo de aprendizagem, conforme abaixo descrito:

LOTE 01 – KOMBI 24 KM

ROTA: LIMEIRA; Córrego do Ouro; Cininho; Córrego dos Vieiras; São Bento/Rosseto; A LTO Dominiciano; Ribeirão; Pedrinho/Vila Dias/Raposo; Ribeirão; Concórdia; Santana; Jacutinga/Sumidouro; Pombal de Cima

RECURSO: FUNDEB 40% + PNATE + SALÁRIO EDUCAÇÃO

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 08 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **101/11**, assinado em 23/03/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, ou seja, **28/06/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista as chuvas de janeiro e o atraso no repasse dos recursos por parte do ministério, o que ocasionou o atraso na obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **184/2011**, assinado em 16/05/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 48.451,48 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, passando o contrato a ter o valor global de **R\$ 244.163,53 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a necessidade de realização de serviços não contemplados na Planilha original destinado a complementação da pavimentação da Rua Hermínio Altoé, na localidade de Jaciguá, para melhor atender a Comunidade.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 15 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **215/2010**, assinado em 21/05/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 42.194,78 (quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a re-locação da obra para melhor aproveitamento da área atrás do gol a mesma ficou em nível superior a 2 metros de degraus das arquibancadas, estrutura em concreto armado e guarda corpo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **342/2011**, assinado em 06/12/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, **que fica acrescido em 03 links de 600k no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando o valor mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**, passando o contrato a ter o valor mensal de **R\$ 15.710,00 (quinze mil setecentos e dez reais)**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a necessidade de mais 03 links para tender as escolas de Ensino Fundamental de Pedra Branca, Richimond e Guiomar, uma vez que não foram contempladas na licitação devido ao recebimento dos computadores do MEC terem sido posterior ao pedido de processo licitatório.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **351/2011**, assinado em 30/12/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, passando o valor global a R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Tal aditivo se faz necessário pelo fato da empresa não ter prestado os serviços de manutenção durante o mês de janeiro, por ser período de recesso escolar.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr.º **CLAUDIO ALTOÉ**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e o Sr.º **CLAUDIO ALTOÉ**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **009/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula quarta, referente ao valor que fica reajustado de acordo com índice do IGP-M (índice geral de preços de mercado) para R\$ 881,77 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CLAUDIO ALTOÉ

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **106/2010**, assinado em 01/03/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Décima, referente ao prazo, que fica prorrogado pelo mesmo período, ou seja, passa a vigorar, por mais 12 (doze) meses, **começando a produzir seus efeitos em 01/03/2012.**

Tal aditivo se faz necessário haja vista a manutenção do valor vigente, bem como a necessidade do uso dos programas para a continuidade dos serviços.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de fevereiro de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Contratada

**EXTRATO CONTRATO
030/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: Sr.ª

MARIA INÊS ALTOÉ FARO
e o Sr. JOSÉ SILVIO FARO.

OBJETO: locação ao
Locatário, um imóvel.

VALOR: R\$ 984,07
(novecentos e oitenta e quatro
reais e sete centavos), mensal.

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
031/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

PAZETTO & THOMAZINI
FITNESS LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS
CONDICIONAMENTO
FÍSICO.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois
mil e setecentos reais),
mensais.

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Turismo.

**EXTRATO CONTRATO
032/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: DALTO
DE FREITAS LIMA.

OBJETO: serviços de
PINTURA NAS PLACAS
DECORATIVAS PARA O
CARNAVAL 2012.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um
mil e duzentos reais).

PRAZO: 01/02/2012 A
01/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Turismo.

**EXTRATO CONTRATO
033/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: VOLMIR
NASCIMENTO MELLO .

OBJETO: serviços como
professor para ministrar aulas
de Capoeira.

VALOR: R\$ 720,00
(setecentos e vinte reais).

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Turismo.

**EXTRATO CONTRATO
034/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

TRANSPARK
TRANSPORTE E TURISMO
LTDA ME.

OBJETO:

FORNECIMENTO DE
VALE-TRANSPORTE
MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 50.260,00
(cinquenta mil e duzentos e
sessenta reais), conforme
discriminação abaixo, e nele
encontram-se inclusos todos
os custos da prestação do
serviço, dentre eles, os
encargos sociais, impostos,
taxas, seguros, transportes,
embalagens, licenças,
despesas de frete, garantias e
todas as demais despesas
necessárias para o
fornecimento do respectivo
objeto.

Secretaria de Saúde – R\$
10.900,00 (dez mil e
novecentos reais);

Secretaria de Administração –
R\$ 10.600,00 (dez mil e
seiscentos reais);

Secretaria de Agricultura – R\$
1.080,00 (um mil e oitenta
reais);

Secretaria de Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte – R\$ 950,00
(novecentos e cinquenta
reais);

Secretaria de Interior – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Secretaria de Educação – R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);

Secretaria de Governo – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Secretaria de Finanças – R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Secretaria de Meio Ambiente – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

Procuradoria Geral do Município – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

PRAZO: 01/02/2012 A 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

SECRETARIA: Diversus.

EXTRATO CONTRATO 034/2012

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:

TRANSPARK

TRANSPORTE E TURISMO

LTDA ME.

OBJETO:

FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 50.260,00 (cinquenta mil e duzentos e sessenta reais), conforme

discriminação abaixo, e nele encontram-se inclusos todos os custos da prestação do serviço, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

Secretaria de Saúde – R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);

Secretaria de Administração – R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais);

Secretaria de Agricultura – R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);

Secretaria de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

Secretaria de Interior – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Secretaria de Educação – R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);

Secretaria de Governo – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Secretaria de Finanças – R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Secretaria de Meio Ambiente – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

Procuradoria Geral do Município – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Diversus.

**EXTRATO CONTRATO
036/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: TR DE
OLIVEIRA

COMUNICAÇÃO ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE
VEICULAÇÃO DE SUPER
BANNER E
TRANSMISSÃO AO VIVO,
COM VÍDEOS E FOTOS NO
SITE DO JORNAL HOJE ES.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco
mil e oitocentos reais).

PRAZO: 01/02/2012 A
29/02/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Turismo.

**EXTRATO CONTRATO
037/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

INTERCOM
COMUNICAÇÕES E
SEGURANÇA LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E
CORRETIVA NAS REDES
LÓGICAS DAS DIVERSAS
SECRETARIAS E SETORES
DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 44.000,00
(quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA:

Administração, Saúde,
Assistência e
Desenvolvimento Social e
Educação.

**EXTRATO CONTRATO
038/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

DISTRIBUIDORA CENTRO
SUL LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PEIXES.

VALOR: R\$ 22.500,00
(vinte e dois mil e quinhentos
reais).

PRAZO: 07/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
039/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: HORTO
CENTRAL MARATAÍZES
LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PEIXES.

VALOR: R\$ 20.850,00
(vinte mil oitocentos e
cinquenta reais).

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
040/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

INTERCOM
COMUNICAÇÕES E
SEGURANÇA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E
DE REDE.

VALOR: R\$ 3.501,80 (três
mil, quinhentos e um reais e
oitenta centavos).

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
consumo.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
041/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

BRAMASTECH
MONITARAMENTO E
MATERIAL ELÉTRICO
LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E
DE REDE.

VALOR: R\$ 2.277,50 (dois
mil, duzentos e setenta e sete
reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
consumo.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
042/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

ELETROLINK
TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E
DE REDE.

VALOR: R\$ 1.480,00 (um
mil, quatrocentos e oitenta
reais).

PRAZO: 01/02/2012 A
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
consumo.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
043/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA GREK
LTDA.

OBJETO: REFORMA DA
SEDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 26.885,41
(vinte e seis mil oitocentos e
oitenta e cinco reais e
quarenta e um centavos).

PRAZO: 01/02/2012 POR 4 MESES.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
044/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

EDITORA CAMARGO
LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DIDÁTICO DE
TECNOLOGIA
EDUCACIONAL QUE
PROMOVA A INCLUSÃO
DIGITAL E A QUALIDADE
DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 202.710,00
(duzentos e dois mil
setecentos e dez reais).

PRAZO: 01/02/2012 POR 4
MESES.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
045/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: JOÃO
PIRES GONÇALVES DOS
SANTOS.

OBJETO: serviços de
transporte com caminhão em
carroceria aberta para
trabalhos desenvolvidos no
Carnaval.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três
mil e cem reais).

PRAZO: 01/02/2012 À
29/02/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Obras.

**EXTRATO CONTRATO
046/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: S.
SALVADOR
MANIPULAÇÃO
FARMACÊUTICA LTDA
ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS
DIVERSOS.

VALOR: R\$ 84.000,00
(oitenta e quatro mil reais),
sendo aplicado o percentual
de 18,6% (dezoito ponto seis
por cento) sobre a Tabela
ABCFarma.

PRAZO: 01/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 Material de
consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
047/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

ANTONIO AUTO PEÇAS
LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.

VALOR: R\$ 640.000,00
(seiscentos e quarenta mil reais).

PRAZO: 02/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 Material de
consumo.

SECRETARIA: Diversas.

**EXTRATO CONTRATO
048/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: AUTO
PEÇAS QUINTINO LTDA
ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.

VALOR: R\$ 160.000,00
(cento e sessenta mil reais).

PRAZO: 02/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 Material de
consumo.

SECRETARIA: Diversas.

**EXTRATO CONTRATO
049/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: MBS
TRATORES E PEÇAS
LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PEÇAS DE MÁQUINAS.

VALOR: R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais).

PRAZO: 03/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 Material de
consumo.

SECRETARIA: Obras e
Serviços Urbanos, Interior e
Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO
050/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: MBS
TRATORES E PEÇAS
LTDA ME.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA
REALIZAR SERVIÇOS
MECÂNICOS EM
MÁQUINAS.

VALOR: R\$ 596.500,00
(quinhentos e noventa e seis
mil e quinhentos reais).

PRAZO: 03/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Obras e
Serviços Urbanos, Interior e
Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO
051/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: J. VIEIRA
TANGARÁ PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE
TRIO ELÉTRICO DE
PEQUENO PORTE.

VALOR: R\$ 15.900,00
(quinze mil e novecentos
reais).

PRAZO: 03/02/2012 À
21/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
052/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

EMANUELE GOMES DA
PENHA DE OLIVEIRA.

OBJETO: prestação de
serviços como Assistente
Social, para atender ao
programa Bolsa Família..

VALOR: R\$ 2.906,40 (dois
mil, novecentos e seis reais e
quarenta centavos).

PRAZO: 06/02/2012 À
06/05/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
053/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: IVETE
MARIA GUIDI PINHEIRO.

OBJETO: prestação de
serviços para ministrar curso
de crochê nas localidades de
Vila Maria, Poço Dantas e
Vargem Alta.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois
mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 06/02/2012 À
06/05/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
054/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: ALCINA
PINHEIRO MELLO .

OBJETO: prestação de
serviços de oficineira para
ministrar curso de bordado
nas localidades de Santana,
Poço Dantas e Vargem Alta..

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois
mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 06/02/2012 À
06/05/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
055/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: GILMAR
RIBEIRO LEITE .

OBJETO: prestação de
serviços de instrutor do
Projeto “Mãos que Criam”, na
Comunidade de Prosperidade.

VALOR: R\$ 920,00
(novecentos e vinte reais),
mensais.

PRAZO: 06/02/2012 À
06/05/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros

Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
056/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: EXATA
DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE
BANHEIROS QUÍMICOS E
TENDAS.

VALOR: R\$ 68.500,00
(sessenta e oito mil e
quinhentos reais).

PRAZO: 06/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
057/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: H.C.
CANAL TURISMO ME .

OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RESERVA E
FORNECIMENTO DE
BILHETES AÉREOS
(NACIONAL).

VALOR: R\$ 80.000,00
(oitenta mil reais).

PRAZO: 06/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros

Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Governo,
Procuradoria e Controladoria,
Administração, Finanças,
Educação, Obras e Serviços
Urbanos, Interior, Saúde,
Desenvolvimento e
Assistência Social, Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes, Meio Ambiente e
Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO
058/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: CAZELE
SPORT LTDA EPP .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
FREEZER, UTENSÍLIOS
DOMÉSTICOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 2.097,00 (dois
mil e noventa e sete reais).

PRAZO: 07/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo e 4.4.90.52.000 –
Equipamento e Material
Permanente.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
059/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: UNISEG
– SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURANÇA.

VALOR: R\$ 18.152,00
(dezoito mil cento e cinquenta
e dois reais).

PRAZO: 07/02/2012 À
30/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
060/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

SOLANGE SIMÕES
SOUZA.

OBJETO: serviços de
professora para ministrar
aulas de Balé clássico.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um
mil e duzentos reais).

PRAZO: 13/02/2012 À
21/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
061/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

ANTÔNIO PEDRUZZI
BURRINI.

OBJETO: locação à
Locatária, um imóvel.

VALOR: R\$ 800,00
(oitocentos reais).

PRAZO: 13/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
062/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: JDR
SONROIZAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE
SOM, PALCO E
ILUMINAÇÃO
PROFESSIONAL E
DIGITAL.

VALOR: R\$ 65.000,00
(sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: 13/02/2012 À
30/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
063/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

LIPETRAL LINHARES
PEÇAS E TRATORES
LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
TRATOR AGRÍCOLA.

VALOR: R\$ 87.700,00
(oitenta e sete mil e setecentos
reais).

PRAZO: 13/02/2012 À
30/04/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos
e Materiais Permanentes.

SECRETARIA: Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO
064/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: ALTOÉ
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PÃO FRANCÊS OU
CARECA.

VALOR: R\$ 4.172,00
(quatro mil, cento e setenta e
dois reais).

PRAZO: 14/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.0000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
065/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

DISTRIBUIDORA
CENTROSUL LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
CESTAS BÁSICAS.

VALOR: R\$ 32.950,00
(trinta e dois mil, novecentos
e cinquenta reais).

PRAZO: 14/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.0000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
066/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

ADRIANO ZUCOLOTTI
MARTINS.

OBJETO: SERVIÇOS DE
CONFECÇÃO DE BANNER
E FAIXAR.

VALOR: R\$ 27.500,00
(vinte e sete mil e quinhentos
reais).

PRAZO: 14/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
067/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: GE
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA.

OBJETO: Shows Musicais.

VALOR: R\$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil).

PRAZO: 15/02/2012 À
29/02/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esportes.

**EXTRATO CONTRATO
068/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: MASTEC
MATERIAL ESCOLAR
LTDA – EDITORA DOM
BOSCO.

OBJETO: Fornecimento de
Material Didático.

VALOR: R\$ 140.833,40
(cento e quarenta mil
oitocentos e trinta e três reais
e quarenta centavos).

PRAZO: 15/02/2012 À
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
069/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: ML
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA.

OBJETO: Shows Musicais.

VALOR: R\$ 195.000,00
(cento e noventa e cinco mil
reais).

PRAZO: 15/02/2012 À
02/03/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
070/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA BARLEZ
LTDA ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE
OBRA DE ILUMINAÇÃO
DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 130.707,14
(cento e trinta mil, setecentos
e sete reais e quatorze
centavos).

PRAZO: 15/02/2012 POR 12
MESES.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e
Instalações.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
071/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSTRUTORA GREK
LTDA ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE
OBRA DE CONSTRUÇÃO
DE QUADRA
POLIESPORTIVA
COBERTA NA
LOCALIDADE DE
DEPARTAMENTO.

VALOR: R\$ 207.494,22
(duzentos e sete mil,
quatrocentos e noventa e
quatro reais e vinte e dois
centavos).

PRAZO: 15/02/2012 á
30/11/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e
Instalações.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
072/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: MARIA
ANGÉLICA MELLO
ARANTES.

OBJETO: prestação de
serviços como instrutora de
curso de pintura.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois
mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 27/02/2012 à
27/05/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
073/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: ROSA
MARIA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: prestação de
serviços como pesquisadora
do Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 1.950,00 (um
mil novecentos e cinquenta
reais).

PRAZO: 28/02/2012 à
31/05/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 006/2012

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei
Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar,
em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de
apurar fatos envolvendo o Servidor **S.O.G.**, matrícula funcional nº004045,
da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo em vista os fatos narrados
no documento protocolado sob número 0843/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 23 de Março de 2012.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA
- ES toma público que fará realizar o Concurso Público 01/2012, para
provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de
Laboratorista e Operador de Sistema de Estação de Tratamento de Água e
Esgoto, todos do Quadro Permanente do SAAE. Inscrições de 09 a
23/04/2012, conforme edital - Demais informações no Edital completo
afixado no quadro de avisos e no site: www.maximaauditores.com.br.
Vargem Alta, 23/03/2012 – Julimar Debona Sartóri - Diretor do SAAE

	SAAE VARGEM ALTA – ES Concurso Público nº 01/2012 AVISO 01	
---	---	---

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta - ES** torna público que fará realizar Concurso Público n.º 001/2012, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de Laboratorista e Operador de Sistema de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, todos do Quadro Permanente do SAAE, de acordo com edital próprio, publicado no seu Quadro de Avisos, na Imprensa da região, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site: www.maximaaudidores.com.br.

INSCRIÇÕES SOMENTE VIA INTERNET:

Utilizando do endereço eletrônico www.maximaaudidores.com.br (acessar o link correspondente ao "Concurso Público do SAAE de Vargem Alta") **das 08h00 do dia 09/04/2012 até as 17h00 do dia 23/04/2012.**

PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS:

DATA: 27/05/2012 (DOMINGO)

LOCAL: Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente Luebke - Praça Alberto do Carmo, nº 70 – Centro – Vargem Alta - Es

HORÁRIO DAS PROVAS: A CONFIRMAR DIA 14/05/2012 - DIVULGAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DO SAAE e SITE: www.maximaaudidores.com.br.

CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL – R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
LABORATORISTA	1	893,00	60,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE LABORATORISTA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
OPERADOR DE SISTEMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – PEDRA BRANCA	1	789,29	55,00	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Antiga 4ª. série)
OPERADOR DE SISTEMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SEDE	1	789,29	55,00	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Antiga 4ª. série)

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico; Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando a opção do cargo ao qual irá concorrer, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet; Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente; Efetuar o pagamento **até o dia indicado no boleto.**

Maiores informações com a Comissão do Concurso na sede do SAAE de Vargem Alta - ES Tel.: (28) 3528-1033 das 07h00 às 15h30min, exceto sábados, domingos e feriados ou na empresa organizadora: **Máxima – Auditoria, Consultoria e Treinamentos Ltda.**
 Tel.: (31) 3425.3902 e-mail: maximaaudidores@hotmail.com
 Obtenha o edital completo no site: www.maximaaudidores.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2012, de 09 de março de 2012.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando Lei Complementar 005/98;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente, na forma do Anexo Único, os Profissionais do Magistério, no ano de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos 02 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 005/2012

NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCALIZAÇÃO EFETIVA	LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA
Andreia Aparecida Fávero	Excedente – EMEB Pedra Branca	EMEB Alzira Gomes
Angela Leonora Doriguetto Bostalunga	Excedente - EMEB Richmond	EMEB Alzira Gomes
Florência Stov	Excedente - EMEB Vale da Lua	EMEB Alzira Gomes
Jucimara Piazzarollo	Excedente - paralisação EMEB Alto Prosperidade	EMEB Pedro Milaneze Altoé

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 007/2012, de 21 de março de 2012.

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR REMOÇÃO MUNICIPAL PARA O CARGO DE SERVENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso Municipal de Remoção, para o cargo de Servente.

- Diacui Monteiro

- Edinaudo Rabello

- Fernanda Fassarella
- Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- Náira Regina Pansini
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 21/03/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

EDITAL Nº 001/2012

REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVENTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 1602/2009, faz saber que abrirá inscrições para o concurso municipal de remoção nos dias **09 e 10 de abril de 2012**, para o cargo de **Servente**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os fins deste Edital considera-se remoção a movimentação do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de uma para outra unidade educacional ou unidade organizacional, sem modificação de sua situação funcional.

1.2 Este Edital, bem como a classificação final, serão divulgados no Órgão Oficial do Município, no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br.

2. DO CONCURSO DE REMOÇÃO

2.1 É vedada a participação no concurso de remoção do servidor:

2.1.1 afastado do trabalho por motivo de licença para trato de interesse particular, salvo se interromper a licença;

2.1.2 que esteja à disposição de outros órgãos, seja municipal, estadual ou federal;

2.1.3 que esteja exercendo outra função, amparado por laudo médico;

2.1.4 que esteja atuando em outro município, cedido ou em permuta.

3. DA INSCRIÇÃO

3. As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, por meio de requerimento específico, nos dias **09 e 10 de abril de 2012**, das 07.00 às 11.00 horas e de 13.00 às 16.00 horas.

3.1 O requerimento deverá ser preenchido pelo servidor ou por procurador com poderes específicos para tal e instruído com cópia do documento comprobatório de idade e documento expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta que comprove o tempo de serviço como servidor efetivo, até 31/03/2012.

3.2 A inscrição do servidor no concurso de remoção implicará no conhecimento e na aceitação tácita das disposições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação no concurso resultará da soma dos pontos atribuídos ao tempo de serviço público prestado como servidor efetivo nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, sendo vedada a contagem de tempo de serviço prestado a outros órgãos, bem como o tempo de exercício prestado em outra função.

4.2 Para efeito de classificação, o tempo de efetivo exercício na função será convertido em meses e cada mês valerá um ponto.

4.3 Considerar-se-á um mês de serviço, o tempo igual ou superior a quinze dias.

4.4 Não serão computados como tempo de serviço afastamentos decorrentes de:

4.4.1 licença para trato de interesse particular;

4.4.2 suspensão disciplinar, na proporção de 01 (um) mês quando esta for inferior a quinze dias.

4.3 A relação dos servidores inscritos no concurso, com respectiva classificação, será divulgada no dia 13/04/2012, sendo afixada no quadro mural existente na Secretaria Municipal de Educação.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na classificação terá preferência o servidor com mais idade;

5.2 Persistindo o empate será realizado sorteio.

6. DAS VAGAS

6.1 O Concurso de Remoção definido por este edital destina-se ao preenchimento de vaga decorrente de aposentadoria de servidor que se encontrava localizado na EMEB Vale da Lua.

6.2 As vagas que surgirem por força da movimentação de servidor para a EMEB Vale da Lua, no decorrer do concurso, serão disponibilizadas no ato, observada a respectiva classificação.

7. DO RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Caberá recurso quanto ao resultado da classificação, à Comissão de Concurso, nos dias 16 e 17 de abril de 2012, das 07.00 às 11.00 horas e de 13.00 às 16:00 horas.

7.2 O recurso deverá ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação, explicitando objetivamente a razão que o fundamenta, inclusive com juntada de documentos comprobatórios das alegações.

7.3 A Comissão de Concurso decidirá sobre os recursos interpostos.

7.4 Será indeferido o recurso que:

7.4.1 for protocolado fora do prazo previsto;

7.4.2 não apresentar argumentação lógica e consistente.

7.5 O resultado final do concurso de remoção será homologado pelo Secretário Municipal de Educação e divulgado no dia 20/04/2012.

8. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGA

8.1 O processo de escolha de vaga será realizado no dia 24/04/2012, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, às 08.00 horas.

8.2 A nova localização terá vigência em 02/05/2012.

8.3 O servidor que não estiver presente no ato da chamada, porém comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação.

8.4 A ausência do servidor no dia da escolha de vagas implicará na sua eliminação do concurso.

8.5 O servidor exercerá uma única vez seu direito de escolha durante o concurso de remoção.

8.6 A escolha poderá ser feita por procurador, com poderes específicos para tal, através de documento com firma reconhecida em cartório.

8.7 O candidato que, ao ser chamado não se interessar pela vaga disponível, fará a desistência provisória, sob o próprio risco, e procederá a escolha assim que surja a vaga de seu interesse.

8.8 A escolha de vagas disponibilizadas no concurso obedecerá rigorosamente a classificação do servidor, observada a ordem decrescente das pontuações.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá à Comissão de Concurso de Remoção, nomeada pelo Secretário Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 007/2012, a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos ao concurso de remoção, bem como analisar e julgar os recursos interpostos e deliberados e sobre os casos omissos.

9.2 O ato legal que consolida o resultado da escolha, decorrente do Concurso de Remoção, será publicado no Órgão Oficial do Município e entrará em vigor em 02 de maio de 2012.

Vargem Alta, 16 de março de 2012

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009



OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

LOCAL DE ATENDIMENTO: CASA DO CIDADÃO

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.